

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. **ATO DE HOMOLOGAÇÃO**. Betim/MG, 09 de junho de 2020. **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS E INJETÁVEIS PERFUROCORTANTES, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2020, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras: AS2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.EPP, ITEM 01, no valor total de R\$ 11.912,00 (onze mil, novecentos e doze reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 9.678,50 (nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) e R\$ 2.233,50 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 02, no valor total de R\$ 8.957,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do valor, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 20.869,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais); ASLI COMERCIAL EIRELI, ITEM 09, no valor total de R\$ 9.190,95 (nove mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 9.061,50 (nove mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos) e R\$ 129,45 (cento e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, ITEM 14, no valor total de R\$ 2.428.500,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 2.427.500,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 15, no valor total de R\$ 2.136.640,00 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e R\$ 2.136.200,00 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 4.565.140,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta reais); CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, ITEM 07, no valor total de R\$ 17.710,00 (dezesete mil, setecentos e dez reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais) e R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME, ITEM 06, no valor total de R\$ 28.482,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.848,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais) e R\$ 23.634,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, ITEM 13, no valor total de R\$ 41.664,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) e R\$ 37.184,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME, ITEM 03, no valor total de R\$ 31.717,25 (trinta e um mil, setecentos e dezesseite reais e vinte e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.465,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) e R\$ 30.252,25 (trinta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 04, no valor total de R\$ 41.469,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) e R\$ 36.409,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e nove reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 05, no valor total de R\$ 13.398,40 (treze mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.056,00 (cinco mil e cinquenta e seis reais) e R\$ 8.342,40 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 10, no valor total de R\$ 839.550,00 (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil, oitocentos reais) e R\$ 723.750,00 (setecentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 926.134,65 (novecentos e vinte e seis mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ITEM 12, no valor total de R\$ 5.958,40 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais) e R\$ 1.350,40 (um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. O item 08 restou deserto. O item 11 restou fracassado. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 5.615.149,00 (cinco milhões, seiscentos e quinze mil, cento e quarenta e nove reais), sendo R\$ 176.614,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais) correspondente à parcela ICISMEP (órgão gerenciador) e R\$ 5.438.535,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do primeiro termo aditivo a ATA de Nº 58/2019, Processo Licitatório nº 83/2019, Pregão Eletrônico nº 54/2019. Objeto: alteração do valor unitário do item 14 - EQUIPO MACROGOTAS CONTROLADOR DE FLUXO. Tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 7.892/13 que dispõe so-

bre a revisão dos preços registrados, e ainda, considerando a negociação dos valores realizada entre a ICISMEP e a empresa AGMASHI, fica o valor unitário do item 14, alterado para o valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos). Empresa Contratada: AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.234.423/0001-88. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 42/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 64/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento de proposta se dará às 8h do dia 24/06/2020. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 26/06/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4442. A progeira, 09/06/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020. ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2019, REALIZADO PELA PREFEITURA DE OURO PRETO/MG. **AUTORIZAÇÃO**. Considerando a abertura do processo licitatório nº 79/2020, visando a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2019, Processo Licitatório nº 153/2019, realizado pelo município de Ouro Preto/MG; Considerando a justificativa do gestor demonstrando a necessidade fática da aquisição de solução a base do glutaraldeído 2%; Considerando que o item em questão restou fracassado em duas licitações promovidas pela Instituição, e que o novo processo licitatório encontra-se em tramitação; Considerando o Ofício nº 013/2020 - DSSMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto/MG, autorizando a adesão à Ata de registro de preços; Considerando a manifestação da empresa SALVI LOPES & CIA LTDA-ME, confirmando o aceite de adesão para o fornecimento de solução a base do glutaraldeído 2%, pretendido pela Instituição; Considerando que a Ata do município de Ouro Preto/MG registrou o melhor preço na pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a manifestação o setor de Contabilidade da ICISMEP, demonstrando a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas oriundas da contratação; Considerando o parecer jurídico juntado aos autos, ratificando que a adesão pretendida é condizente com os preceitos legais; E por fim, considerando que a adesão em exame atende ao disposto no art. 15, § 3º da Lei nº 8.666/93, Decreto municipal nº 3.964/14 e Decreto nº 5.213/18, **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2019, Processo Licitatório nº 153/2019, realizado pelo município de Ouro Preto/MG, para o fornecimento de solução a base do glutaraldeído 2%, na quantidade de 25 galões, pelo valor unitário de R\$ 156,99 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 3.924,75 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). Betim/MG, 09 de junho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.